



PORTARIA Nº 313/CBMSC, de 16 de maio de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5003020-93.2021.8.24.0078/SC que julgou improcedente a lide, bem como na decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 5045203-22.2021.8.24.0000/SC que revogou a liminar anteriormente deferida, tudo nos termos da determinação da Procuradoria Geral do Estado, no que diz respeito a participação do Bombeiro Militar Paulo Rodrigo de Oliveira, matrícula 0927121-0, no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021, Edital 002-2021/DP/CBMSC, no sentido de reverter os efeitos da efetivação da liminar, ou seja, restaurar o *status quo ante*.

RESOLVE:

Art 1º **REVOGAR** a portaria nº 09, de 01 de setembro de 2021, do Edital 002-2021/DP/CBMSC, de convocação do então Cb BM Paulo Rodrigo de Oliveira, matrícula 0927121-0, para o Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021;

Art 2º **REVOGAR** os efeitos do Curso de Formação de Sargentos para a progressão da carreira através da promoção da graduação de Cabo para Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar de Paulo Rodrigo de Oliveira, matrícula 0927121-0;

Art. 3º **REVOGAR** os efeitos, exclusivamente no que tange a promoção por Merecimento intelectual à 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2021, de Paulo Rodrigo de Oliveira, Mtcl 0927121-0, constantes na portaria nº 609/CBMSC/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 21.653, de 24 de novembro de 2021;

Art. 4º **RESTAURAR** o *status quo* anterior ao deferimento da liminar nos autos 5045203-22.2021.8.24.000/SC, retornando o militar Paulo Rodrigo de Oliveira, matrícula 0927121-0, à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças (QPBM);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **452Y5GBK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 17/05/2023 às 16:28:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzE5M18xMzM1OF8yMDIzXzQ1Mik1R0JL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013193/2023** e o código **452Y5GBK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.